



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
19 ABR 2001  
BG nº 075

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 20 DE ABRIL 2001 – (SEXTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM GARCIA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	2º TEN QOPM NÓBREGA	2º BPM
Oficial de Operações ao CIOP	CAP QOPM EMERSON	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM ADILSON	BPGDA
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SANTOS	RPMONT
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM ALMEIDA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM NEYLA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Médico de Dia ao HPM	1º TEN QOSPM SOTERO	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM RENATO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	3º SGT PM J. LUIZ	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

## II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

## III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**a) Alterações de Oficiais**

• **ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOCPM FEM RG 22674 JESIANE CALDERARO COSTA VALE, do HPM, 10 (dez) dias de LTPF, a contar do dia 19 MAR 01, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

• **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 6249 OTACILIO RODRIGUES DIAS, Diretor da DAL, informou a este Comando que declarou Imposto de Renda Pessoa Física na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente ao exercício de 2001, Ano-Calendário de 2000, conforme documento anexo ao Ofício.(O f. nº s/nº/01-2001-DAL).

O MAJ PM JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, informou a este Comando que adquiriu o título de Sócio Proprietário do COPM, nº 033, emitido em 13 ABR 1986, do TEN CEL PM R/R PAULO BENEDITO PANTOJA LOPES, no dia 05 ABR 2001.(Of. nº 206/2001-2ª CIPOMA).

**b) Alterações de Praças Especiais**

• **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 7799 EDVALDO PASCOAL DO CARMO, Comandante da APM, informou a este Comando que autorizou o deslocamento dos CAD PM RG 27324 NILSON FERREIRA SOARES, RG 27329 ANTÔNIO MARCOS LEAL BARBOSA, RG 27327 ADÃO SOARES DA SILVA, RG 27323 FREDSON ALVES ABREU, RG 27328 ETEVALDO FERNANDES BEZERRA e AL CHO PM RG 103290582-2 JOSÉ JURANDIR MARQUES, a deslocarem-se para a cidade de Teresina/PI, RG 29165 FRANCISCO HERIBERTO GUIMARÃES, até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 11 a 15 ABR 2001, a fim de tratar de assunto de interesse particular.(Of. nº 100/2001-APM).

**c) Alterações de Praças**

• **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, informou a este Comando que concedeu ao 1º SGT PM RG 6979 RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA, do BPGDA, à disposição daquela Casa Militar, 08 (oito) dias de luto, de acordo com os Art. 67 item II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, em virtude do falecimento de pessoa de sua família (Pai), conforme cópia do Atestado de Óbito em anexo ao Ofício.(O191/2001-CMG).

**d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**•ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**PORTARIA Nº 001/2001 - CPL**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar de suas funções de membro da Comissão Permanente de Licitação o MAJ QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, nomeado através da Portaria nº 004/2000 - CPL.

Art. 2º. Nomear, como membro da Comissão Permanente de Licitação, o CAP QOAPM RG 8131 ANTONIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA, no período de 05 ABR 2001 a 05 ABR 2002, na forma prevista no Parágrafo 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 29.431 de 06 ABR 2001.

Quartel em Belém(PA), 16 de abril de 2001

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

\*Transcrito do DOE nº 29.437 de 17 abril de 2001.

**•CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Diretores, Chefes de Seções e Comandantes de Unidades da Região Metropolitana de Belém, a se fazerem presentes à Cerimônia de Inauguração da Rodovia Mário Covas:

Data: 21 ABR 2001 (Sábado)

Hora: 19:00 horas

Traje: Canícula

Local: Conjunto Jardim América, às proximidades do Clube Recreativo BANCRÉVEA.

(Nota nº 025/2001-GAB).

• **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 143 DE 10 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os Autos Cíveis nº 2001500543, Ação de Alimentos movida por Ligia de Almeida Alves, representando seus filhos menores Lidia Paula, Lude Sidney e Liz Cristina, residente e domiciliada a Passagem Santo Amaro, casa nº 134, 40 horas, Coqueiro em Ananindeua.

Ante o exposto solicito os bons ofícios de V. Exª, no sentido de que determine ao setor competente desse Comando Geral da Polícia Militar, situado a Avenida Almirante Barroso c/ Trav. do Chaco, Bairro do Marco, em Belém que proceda o desconto no percentual de 30% (trinta por cento) nos vencimentos brutos do requerido, deduzíveis apenas os descontos de Lei, mais cota de salário família em favor de seus filhos menores acima citados, devendo tal importância ser depositada em crédito à representante, mãe dos menores na Conta Corrente 207.548-2, Agência 020, Banco do BANPARÁ, à título de Pensão Alimentícia Provisória, com as advertências do artigo 22, § único, da Lei nº 5.478/68.

Outrossim, solicito-vos ainda que faça apresentar perante este Juízo da 7ª Vara Cível, o SD PM RG 20618 PAULO SIDNEY OLIVEIRA ALVES, do RPMONT, no fórum desta Comarca, para audiência de Conciliação e Julgamento, designada nos referidos Autos para o dia 04 DEZ 2001, às 11:00h, informando-nos, com antecedência, o valor salarial auferido pelo requerido supra mencionado.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA

Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua.

DESPACHO: À DRH e ao Cmt do RPMONT, para as providências.

**OFÍCIO Nº 197 DE 10 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

Senhor Comandante,

Tramita por este Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital, os autos da Ação Revisional de Alimentos (Processo nº 2000.114.985), movida por Renan Serra de Oliveira, menor impúbere representado por sua genitora Regina Lúcia de Souza Serra contra SD PM REF GEDÁLIAS MARQUES DE OLIVEIRA, da P. dos Inativos.

Em cumprimento à sentença exarada em 26 MAR 01, por este Juízo, solicito a V. Exª, que a partir desta data, seja restabelecido um novo percentual de desconto à título de Pensão Alimentícia sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelo SD PM REF GEDÁLIAS MARQUES DE OLIVEIRA, o percentual anteriormente estabelecido em 30% (trinta por cento), conforme oficiado em 28 de dezembro de 1993 (Of. nº 797/93), deverá ser modificado para 10% (dez por cento), devendo o mesmo continuar sendo entregue à genitora dos menores, a Srª Regina Lúcia de Souza Serra.

Outrossim, advertimos que o não cumprimento destas determinações, enseja ao responsável a imputação de prática de crime contra o Administração da Justiça, conforme dispõe o art. 22 da Lei 5.478/68.

Atenciosamente,

HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: À DRH e ao Chefe da P. dos Inativos, para as providências.

**OFÍCIO Nº 164 DE 29 DE MARÇO DE 2001 – PJ**

Senhor Comandante,

Tramita por este douto Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital, os autos da Ação de Alimentos (Processo nº 2000.130.325), movida por Marcelo Ferreira Sobrinho e Antônio José dos Santos sobrinho Júnior, menores impúberes representados por sua genitora Rosilea Rodrigues Ferreira, contra o SD PM RG 13086 ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO, do 14º BPM.

A fim de garantir os alimentos arbitrados provisoriamente em despacho exarado em 13/12/2000, por este Juízo, solicito a V. Exª, que mande proceder os descontos mensal em folha de pagamento, a partir desta data, de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos e vantagens excluídos apenas os obrigatórios, percebidos pelo SD PM RG 13086 ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO, do 14º BPM, que deverá ser entregue à genitora dos menores Srª Maria Eliana Martins Bastos.

Outrossim, informamos que o desconto da pensão alimentícia provisória, deve ser feito até que a sentença o estabeleça em definitivo, advertindo que o não cumprimento destas determinações, enseja ao responsável a imputação de prática de crime contra a Administração da Justiça, conforme dispõe o art. 22 da Lei 5.478/68, bem como solicitamos informações sobre o ganho do alimentante que deverão ser encaminhados a este Juízo até a data da audiência designada para o dia 13 AGO 2001, às 10:00h.

Atenciosamente,

HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital  
DESPACHO: À DRH e ao Cmt, do 14º BPM, para as providências.

**OFÍCIO Nº 100 DE 02 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

Senhor Comandante,

Tramita por este Juízo os Autos Cíveis nº 2000506332, Ação de Homologação de Acordo, requerida pelo 2º SGT PM RG 8895 NILTON CORRÊA DE ALMEIDA, do BPGDA, residente e domiciliado a Pass. Silva Castro nº 104 Guamá, em Belém e Jani de Fátima Rosário de Carvalho, residente e domiciliada na Tv. Edson Matoso, nº 02, Águas Lindas em Ananindeua.

De acordo com a Sentença Homologatória prolatada nos autos supracitados em data de 12/03/2001, com o parecer favorável do Ministério público, solicito os bons Ofícios de V. Exª, no sentido de que determine ao setor de pessoal dessa Polícia Militar do Estado do Pará, para que proceda o desconto de 20% (vinte por cento) dos vencimentos brutos do requerente feito apenas os descontos de lei, mais salário família, na folha de pagamento do 2º SGT PM RG 8895 NILTON CORRÊA DE ALMEIDA, do BPGDA, a título de Pensão Alimentícia Definitiva em favor de seu filho João Gabriel Carvalho de Almeida, devendo tal importância ser entregue diretamente à mãe do menor a Srª Jani da Fátima Rosário de Carvalho, com as advertências do art. 22, § único da lei nº 5.478/68.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA

Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua.  
DESPACHO: À DRH e ao Cmt, do BPGDA, para as providências.

**OFÍCIO Nº 0660 DE 10 DE ABRIL DE 2001 – PGE**

Senhor Comandante,

Sirvo-me do presente no escopo de comunicar, para os devidos fins que foi suspenso o efeito da liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança impetrado por GABRIELA ROSA FERREIRA DE MORAES, contra ato atribuído ao Exmº Comandante Geral da PMPA, processo nº 2001103619, da 22ª Vara Cível de Belém/PA, que permitia sua inscrição no Concurso Público para Admissão ao Quadro de Oficiais da PMPA/2001, conforme cópia do Edital em anexo ao Ofício.

No ensejo renovo protestos de consideração e apreço.

VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL  
Coordenadora da Procuradoria Judicial

DESPACHO: A DEI para as providências.

**OFÍCIO Nº 383 DE 27 DE MARÇO DE 2001 – SESP**

Senhor Comandante,

Com a satisfação de cumprimenta-lo, vimos pelo presente agradecer a esse Comando o apoio prestado durante a realização da V Conferência Estadual de Saúde, o que decerto ratifica os bons serviços prestados por essa laboriosa Polícia Militar.

Certo de sempre contarmos com a colaboração desse Comando, colocamo-nos a inteira disposição de V. Exª, apresentando nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES  
Secretário Adjunto/SESPA

**OFÍCIO Nº 134 DE 29 DE MARÇO DE 2001 – SEEDS**

Senhor Comandante,

Cumprimentando V. Exª, indico como meu representante legal para participar de reuniões dessa Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos/CESPORTOS, o TEN CEL QOPM LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO SETTE CÂMARA  
Secretário Especial de Defesa Social

**• I N F O R M A Ç Ã O**

O TEN CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, Comandante do CCIN, informou a este Comando que o telefone nº 226-9554, instalado naquele Comando, foi desativado, sendo substituído pela linha telefônica nº 246-6086.(Of. nº 165/2001-CCIN).

## **IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

### **•AUDITORIA MILITAR DO ESTADO**

#### **OFÍCIO Nº 0324 DE 16 DE ABRIL DE 2001 – JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, requisitou a este Comando que remeta aquele foro especial a relação de Oficiais/PM, respeitada a hierarquia em relação aos acusados o TEN CEL QOPM JOSÉ FIRMINO GOMES e o CAP GERSON ABELARDO FAVACHO AMORAS e 2º SGT PM RONALDO GOMES TAVARES, para que sejam sorteados os substitutos dos Oficiais do Conselho Especial de Justiça que foram transferidos para Reserva Remunerada.

DESPACHO: A DRH para as providências.

#### **OFÍCIO Nº 0325 DE 16 DE ABRIL DE 2001 – JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado comunicou a este Comando que designou o dia 25 ABR 2001, às 09:00h, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado SD PM RG 24130 PAULO CRISTIANO SOUZA DA SILVA, do 12º BPM.

Requisitou, pois, o comparecimento aquele foro especial, no dia e hora marcados dos Oficiais componentes do Conselho Permanente de Justiça.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Oficiais componentes do CPJ e os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito.

### **•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

#### **OFÍCIO Nº 427 DE 16 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr. JORGE LUÍS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 25747 NELSON GARCIA DE SENA, do 1º BPM, no dia 20 ABR 2001, às 12:00h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação, nos autos de crime previsto no Art. 157 § 2º, inc. I e II c/c Art. 70, todos do CPB, em que são acusados Raimundo Lazaro Rodrigues e Jânio Gomes de Ataíde.

#### **OFÍCIO Nº 0264 DE 06 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 1º SGT PM RG 6181 JESUS TUPINAMBÁS LUGLIME DA COSTA e SD PM RG 21387 MÁRIO CÉLIO MARTINS REIS, ambos do 10º BPM, no dia 26 ABR 2001, às 09:00h, a fim de serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo RMP no processo de Roubo Qualificado em que figura como acusado Edinaldo Costa de Oliveira.

**OFÍCIO Nº 526 DE 11 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11<sup>a</sup> Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SD PM RG 21353 ABIMAEL JOSÉ RIBEIRO PARENTE e RG 21675 ALBERTO LUÍS CHAVES, ambos do 2º BPM, no dia 24 ABR 2001, às 11:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas no processo que apura o crime previsto no Art. 157 do CPB, contra o Acusado João Pedro Gomes de Oliveira.

**OFÍCIO Nº 517 DE 09 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 7<sup>a</sup> Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SD PM RG 24009 DORIVAL XAVIER LIMA e RG 17376 EVERALDO MARTINS CHAVES, ambos do 2º BPM, no dia 30 ABR 2001, às 11:30h, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo RMP em processo-crime de Furto Qualificado em que figura como acusado Deyverson Santos da Silva.

**OFÍCIO Nº 467 DE 09 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

O Exm<sup>o</sup> Sr. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz de Direito da 12<sup>a</sup> Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o CB PM RG 8460 WALDENIR ALVES NASCIMENTO e os SD PM RG 20229 OSMAR DA SILVA CRUZ NETO e RG 17772 MOACIR FREIRE DA CONCEIÇÃO, todos do 10º BPM, no dia 30 ABR 2001, às 09:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação no processo crime de roubo, em que é acusado Pedro Iran Medeiros Dias.

**OFÍCIO Nº 032 DE 08 DE MARÇO DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª. MARIA THELMA SOUZA, Juíza de Direito da 4ª Pretoria Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Pretoria, os SD PM RG 24034 CHARLES DOS ANJOS DE ASSIS e RG 18890 EDSON SILVA DOS SANTOS, ambos do 10º BPM, no dia 30 ABR 2001, às 09:30h, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas de acusação no processo crime que a Justiça Pública move contra Rodolfo Conceição Cruz.

**OFÍCIO Nº 219 DE 30 DE MARÇO DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 12723 RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA, do 1º BPM, no dia 02 MAI 2001, às 10:30h, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos de Processo crime capitulado no art. 155 “Caput” c/c Art. 14, inciso II e Art. 307, (ambos do CPB) que a Justiça Pública move contra Emanuel da Costa Wariss.

**OFÍCIO Nº 0274 DE 10 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SD PM RG 23017 ANTÔNIO SADINAE OLIVEIRA DA SILVA e RG 24896 JOSÉ CARLOS MENDONÇA DA SILVA, ambos da 2ª CIPM, no dia 03 MAI 2001, às 11:00h, a fim de serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo RMP no processo de Roubo Qualificado, em figura como acusado Lucivaldo Feio de Castro.

**OFÍCIO Nº 148 DE 06 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª. ELEONORA PEREIRA TAVARES, Juíza de Direito da 4ª Pretoria Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria, o SD PM RG VALDECY SANTOS PEREIRA, do BPGDA, no dia 03 MAI 2001, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha no processo-crime do Homicídio Culposo que a Justiça Pública move contra Milton Boger.

**OFÍCIO Nº 076 DE 03 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM, Juíza de Direito da Comarca de São Caetano de Odivelas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM FEM SILVIA DOS SANTOS ALMEIDA, da CCS/QCG, no dia 08 MAI 2001, às 09:30h, para oitiva de testemunhas arroladas pela acusação, no processo crime previsto no Art. 121, § 2º do CPB que a Justiça Pública move contra a mesma.

**OFÍCIO Nº 366 DE 06 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr. JORGE LUÍS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os

SD PM RG 24894 GLEIQUE SOUSA SILVA, da 6ª CIPM e RG 25572 ELSO SANTOS DE ASSUNÇÃO, do 6º BPM, no dia 08 MAI 2001, às 10:00h, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas de acusação, em processo crime que a Justiça Pública move contra os mesmos como incurso nas penas do artigo 129 § 1º, I e II do CPB, tendo como vítima Elizeu Moraes Anselmo e Elieber Moraes Anselmo.

**OFÍCIO Nº 264 DE 09 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 24592 JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES MARINHO, do BPGDA, no dia 04 MAI 2001, às 09:00h, a fim de participar em audiência de inquirição de testemunha nos autos do processo crime de Homicídio Simples.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**•ALVARÁ DE SOLTURA / TRANSCRIÇÃO  
PROCESSO Nº 2000220723-6**

Pelo presente Alvará de Soltura que vai por mim assinado e em cumprimento mando ao Senhor Diretor da SUSIPE ou à ordem de quem estiver preso, que ponha em liberdade incontinenti o SD PM ANACLETO NEVES DE SOUZA, do 2º BPM, paraense, casado, filho de Raimundo Ferreira de Souza e de Maria Lucimar Neves de Souza, incurso nas sanções punitivas do artigo 316 do CPB, em virtude de haver este Juízo concedido Liberdade Provisória, em favor do mesmo.

CUMPRA-SE,

Belém 06 de abril de 2001

ROMA KEIKO KOBAYASH

Juíza de Direito da Comarca de Belém.

DESPACHO: O Comandante do BPGDA providencie.

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

---

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM  
RG 7006 - AJUDANTE GERAL**